



## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 79, de 2022

Autoria: Mesa.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Joaquim Katsuyuki Iwasaki.

Relatoria: Vereador Professor Oseias.

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de folhas 02 a 04, a Mesa encaminhou o Projeto de Lei nº 79, de 2022, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Joaquim Katsuyuki Iwasaki.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 15ª Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a proposta foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022, o presidente, vereador Professor Oseias, designou-se como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

## 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: não há impasse neste momento;

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município;

c) é direcionada as seguintes pessoas ou órgãos: a Joaquim Katsuyuki Iwasaki; e

d) impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas, inclusive quanto à interação ou à sobreposição, da seguinte forma: não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Nota-se do discorrer de referida proposta ser delineada em função de pessoa de grande valia e honorabilidade ao Município de Toledo. Ainda, percebe-se que, das comissões anteriores e do Parecer Jurídico ser esta matéria totalmente relevante e desimpedida para tramitar devidamente.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 79, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 09 de junho de 2022.

  
PROFESSOR OSEIAS  
Relator



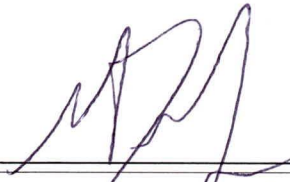
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 79, de 2022, votam:

| Parlamentares   | Data            | Favorável<br>ao voto do relator                                                      | Contrário<br>ao voto do relator |
|-----------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| MARCELO MARQUES | <u>03/06/22</u> |    |                                 |
| ELTON WELTER    | <u>08/06/22</u> |    |                                 |
| BETO SCAIN      | <u>09/06/22</u> |   |                                 |
| VALDIR ROSSETO  | <u>09/06/22</u> |  |                                 |